

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

---

Parecer Nº 0450 /2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 0044/2020

Autor: Vereador Guilherme Sampaio

Relator: Vereador Didi Manguiera

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À  
JORNALISTA MAÍSA VASCONCELOS."

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 0044/2020, de autoria do nobre Vereador Guilherme Sampaio, que "Concede Título de Cidadã de Fortaleza à Jornalista Máisa Vasconcelos."

Na hipótese, tem-se o objetivo de agraciar ilustrada personalidade que se destacou no jornalismo do rádio e televisão.

É o relatório.

### **II – VOTO**

A propositura, ora aduzida, está inserida no âmbito das atribuições dos membros do legislativo municipal, tendo em vistas que a Lei Orgânica do Município dispõe no seu art. 32, inciso XIV, que compete privativamente a Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

"III – conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no número máximo de dois por vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular."


Assim como exposto, a justificativa do projeto, bem como a técnica legislativa aplicada também não depõem contra a suficiência técnica e legal da propositura, não havendo nada a ser acrescentado, modificado ou excluído.

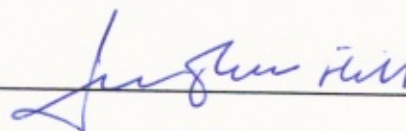
### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, dá-se parecer favorável à ADMISSIBILIDADE da matéria quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, na forma da lei.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
EM 17 DE dezembro DE 2020.

  
RELATOR





  
PRESIDENTE